

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO
PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 20 de Março de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: D4Y9K4T1G

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) armários de aço, para atender as necessidades do setor de licitação com armazenamento dos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Ipixuna, está orçada em valor abaixo de R\$ 17.600,00 (Dezesseze mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório para a contratação de fornecimento de 02 (dois) armários de aço, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa EDMILSON R DA SILVA-ME, CNPJ nº 225.864/0001-50 no valor de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020201.

Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.004.

Elemento de Despesa: 44.90.52.

Fonte: 10-Recurso Próprio.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 21 de Março de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 21 de Março de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: YJETVPPBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

Data: 21/03/2023; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços técnicos de engenharia inerente às atividades de fiscalização de obras e serviços diversos, tais como: acompanhamento de boletins diários de obras, verificação da documentação exigida na apresentação de faturas, cadastro de obras em sistema informatizado, emissão de relatórios, projeto básico, vistorias, e outros de mesma natureza, necessários a consecução dos serviços e obras demandados pela Administração Municipal; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma M. A. C. FERNANDES LTDA, no Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Dotação Orçamentária: 020501.15.452.0011.2.025. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 020/2023-CPL.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de Março de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: GODMFIVUL

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2023- GAB/PMI

CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação nº 001/2021-SEMEI.

RESOLVE:

Art. 1º – **CHAMAR o(a) Sr(a) NEYRE JANE SOARES DE MELO**, Professor(a), Matrícula n.º 6.357-8A, para integrar o regime complementar de horas, lotado(a) na **UMEI PROFESSORA ANA DOS SANTOS MONTEIRO**, a vaga existente é em decorrência da convocação em andamento do 11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, de acordo com o Decreto nº 174/2022.

Art. 2º – O(a) servidor(a) deverá iniciar a contar do dia 06 de fevereiro de 2023 até 06 de maio de 2023.

Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de março de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: H1UMTO4SR